

No período de 1.7.87 a 26.3.89

- JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ANDRADE, RG. 3.248.611;

No período de 23.7.87 a 26.4.88

- NELSON DE ARAUJO PEREIRA, RG. 13.715.593;

No período de 7.10.88 a 5.1.89

- EDVALDO DE OLIVEIRA TORRES, RG. 10.569.944;

No período de 19.12.85 a 3.4.86 e a partir de 1.7.86

- ROSELI RAMOS DEPAINE, RG. 6.907.946;

No período de 19.12.85 a 12.10.87 e a partir de 23.10.87

- ALFIM ALVES DE SOUZA, RG. 7.812.548;

No período de 19.12.85 a 21.8.88 e a partir de 16.9.88

- MARCELO XAVIER, RG. 9.135.487;

No período de 19.12.85 a 3.2.87 e a partir de 28.9.88

- AMINTAS JOSÉ DA COSTA, RG. 656.854;

No período de 19.12.85 a 11.9.88 e a partir de 7.10.88

- JOSÉ ALAÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 18.284.998;

No período de 19.12.85 a 13.1.88 e a partir de 29.12.88

- WANDERLEY AFFONSO VOI, RG. 1.952.231;

No período de 19.12.85 a 23.4.89 e a partir de 17.5.89

- ANDRÉ FRANCISCO LIZI, RG. 11.487.649;

- ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, RG. 14.380.408;

- ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA FILHO, RG. 5.984.295;

- FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO, RG. 2.059.041;

No período de 19.12.85 a 23.4.89 e a partir de 29.4.89

- EVANDRO EXPEDITO DOS SANTOS, RG. 2.688.307;

No período de 5.2.86 a 30.6.87 e a partir de 31.3.89

- JOSÉ APARECIDO KLEMP, RG. 6.858.541;

No período de 7.2.86 a 31.3.86 e a partir de 20.8.86

- DERMEVAL SARMENTO DO PRADO, RG. 6.800.944;

Nos períodos de 19.12.85 a 10.3.86 e de 9.5.86 a 29.6.86

- CARLOS ANTONIO MACEDO, RG. 10.178.860;

Nos períodos de 19.12.85 a 21.8.88 e de 9.9.88 a 12.12.88

- MARCOS JOSÉ GONÇALES, RG. 12.805.423;

Nos períodos de 19.12.85 a 23.4.89 e de 17.5.89 a 16.7.89

- OSWALDO KOZO NAKAO, RG. 6.756.010;

Nos períodos de 19.12.85 a 2.6.86 e de 21.9.87 a 29.1.89

- HAURO MUNHOZ, RG. 9.517.180.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 3º, inciso I, § 5º, da L.C. nº 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, frequentarem o curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 7.11.89:

ANTONIO TORRES FERNANDES - RG. 7.879.324, Motorista, do SQF-II-QSJ,

WALTER ARAUJO TEODORO DE SOUZA - RG. 9.619.426, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSJ,

JOCENIL RAPHAEL - RG. 1.958.367, Auxiliar de Serviços, do SQC-III-IMESC, e

ADILSON FERREIRA	RG. 11.486.251
ALBERTO APARECIDO DIAS	RG. 15.267.146
ROBERTO LEAL CORREIA	RG. 20.154.129
JUAREZ VIEIRA DA SILVA	RG. 4.563.773
MISAEI SANTANA DE OLIVEIRA	RG. 5.761.263
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	RG. 8.187.201
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE SOUZA	RG. 14.451.954
DINIZ FIRMINO MEDEIROS	RG. 3.727.231
EDSON ALVES NEVES	RG. 2.751.414
SERGIO LUIZ CORREIA DA SILVA	RG. 16.852.406
WALTER GOMES CARVALHEIRO	RG. 5.846.226
HAMILTON DATES	RG. 5.745.321
JOSÉ DE OLIVEIRA PENEDA	RG. 10.234.654
GERSON TELES DOS SANTOS	RG. 959.203
FERNANDO NEVES DUARTE	RG. 8.796.249
MAURO TADEU GAVINHO	RG. 6.972.016
CARLOS ALBERTO VARGAS	RG. 12.177.604
NELSON BATISTA	RG. 12.483.798
ADEMIR PEREIRA	RG. 6.160.362
WAGNER MACHADO	RG. 15.521.617
WILSON ROBERTO ESMERINO	RG. 11.317.322
ADEMILSON PAULINO	RG. 588.444
ANTONIO MENEZES BARBOSA	RG. 12.843.591
LUIZ ALBERTO DE JESUS	RG. 4.941.905
WALMIR TADEU MACHADO	RG. 18.652.279
CLAUDIO TADEU DA SILVA	RG. 11.089.350
RONALD NAVARRO	RG. 14.708.715
JUVENAL DE MATOS MARTINS	RG. 5.716.127
PAULO OLIVEIRA SOUZA	RG. 7.220.370
JOSÉ GÓTAR DE ALMEIDA	RG. 5.988.203
ZANUAR MILE DA SILVA	RG. 15.860.592
ODAIR CAMPANA	RG. 7.932.368
CRISTOVAM CANDIDO DE SOUZA	RG. 8.858.051
DANILO DE CARVALHO	RG. 14.025.306
JULIO SANTANIELLO	RG. 6.931.355
JOSÉ CASEMIRO TEIXEIRA	RG. 6.888.473
ELIAS PAULO DE OLIVEIRA	RG. 12.774.018
ELDEVONI DE GOIS	RG. 2.658.974
JOEL NOVAES	RG. 9.416.708
PEDRO NASCIMENTO MARTINS	RG. 5.443.275
ELMO PEIXOTO CASTRO GOMES	RG. 3.271.061
ILDEPONSO SILVA NUNES DE OLIVEIRA	RG. 15.879.774, Lo-

dos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Diretor de 26.10.89

DEFERINDO as reclamações interpostas pelos abaixo mencionados, referentes à Lista de Classificação de promoção por antiguidade dos integrantes da série de classes de Agente de Segurança Penitenciária, prevista no artigo 5º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 585, de 21 de dezembro de 1988 e publicada no D.O. de 19.09.89, para alterar: a) tempo de efetivo exercício na classe até 31.12.87; b) tempo de efetivo exercício na carreira até 31.12.87; c) tempo de efetivo exercício no serviço público estadual, até 31.12.87; d) tempo de efetivo exercício em unidades de segurança e disciplina, até 31.12.87; e) número de filhos dependentes; f) data de nascimento;

Nome - RG. nº - (a)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)-Expediente

Darci Aparecida Camargo da Luz - 7.485.800 - (a) de 367 para 487 dias - (b) de 4351 para 4.514 dias - (c) de 4.351 para 4.514 dias-Prot. COESPE nº 021948;

Clovis Santos Silva - 09.321.293 - (a) de 457 para 487 dias - (b) de 3.180 para 3.210 dias - (c) de 3.180 para 3.210 dias - (d) de 3.180 para 3.210 dias - Prot. PFW nº 006437;

Flavio Rodrigues - 5.107.742 - (d) de 5.018 para 6.082 dias - Prot. PAV nº 6.004;

Francisco Carlos da Silva Santos - 24.044.788 (a) de 447 para 475 dias - Prot. COC nº 05740;

Jair Jose Beira - 07.820.932 - (b) de 2.604 para 3.334 dias - (c) de 2.604 para 3.334 dias - (d) de 2.604 para 3.334 dias - Prot. PFW nº 006449;

Janio Antonio de Mendonça - 08.768.139 - (a) de 485 para 487 dias - (d) de 639 para 693 dias - Prot. COC nº 05749;

José Alberto de Souza Alves - 4.924.203 - (a) de 477 para 487 dias - Prot. PAV nº 5976;

José Frederico da Silva Lima - 03.592.072 - (c) de 1.582 para 4.802 dias - (e) de 0 para 3 - Prot. COC nº 05713;

Luiz da Graça de Souza - 3.564.430 - (e) de 0 para 2 - Prot. CCTT nº 1787/89;

Brenda Maria Duarte dos Santos - 6.584.862 - (e) de 0 para 2 - Prot. CCTT nº 1783/89

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 17/10/89

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, c.c. o art. 20 de suas D.Ts. ao Bel. SERGIO JOAO FRANCA, RG. 2.449.453, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJ, mais a sexta-parte dos vencimentos a partir de 19/11/89.

de 26/10/89

PRORROGANDO:

nos termos dos arts 118 e 136, § único da Lei 10.261/68, a convocação dos funcionários/servidores a seguir relacionados, para prestar serviços extraordinários de segunda à sexta-feira, a partir de 19/6/89, pelo prazo de 120 dias correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:-

Por 1 hora diária:

GISELE ANJO, RG. 19.203.099, Escriturário, F.I - N.I;

DELICI FELICIANO DE OLIVEIRA, RG. 11.842.145, Escriturário, F.I - N.I;

LUIZA LUPPI DO NASCIMENTO, RG. 16.183.647, Auxiliar de Serviços, F.I - N.I.

Por 2 horas diárias:

ANA DAGMAR CAMARGO, RG. 9.140.215, Escriturário, F.I-N.II

nos termos dos arts 118 e 136, § único da Lei nº 10.261/68 a convocação do servidor a seguir relacionado, para prestar serviços extraordinários de segunda à sexta-feira, a partir de 20/9/89, pelo prazo de 103 dias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

Por 2 horas diárias:

NILSON ROBERTO SOARES, RG. 10.253.145, Auxiliar de Serviços, F.I - N.II.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 19.9.89

PRORROGANDO, nos termos dos artigos 118 e 136, § único da Lei 10.261/68, a convocação do funcionário a seguir relacionado, pelo prazo de 120 dias, para prestar serviços extraordinários, de segunda à sexta-feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

por 1 hora diária:

EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA, RG. 14.924.821, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível I, R.V. Nível Médio- Tabela I.

Portarias da Diretoria do Serviço

Administrativo de 26/10/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 3º, inciso II da L.C. 560/88, a Bela FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, R.G. nº. 2.762.806, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, 1 (um) / quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 20/10/89, totalizando 5.

DECLARANDO COMPETIR, a Bela. Fernanda Dias Menezes de Almeida, R.G. 2.762.806, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, mais a Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 21/10/89, com fundamento no art. 3º, inciso III da L.C. 560/88.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAPIBAS

Apostila do Procurador do Estado Chefe de 18/10/89

Enquadrando, nos termos do art. 212 da LC. 180/78 e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função atividade de MARIA CLÉRIA POLESSE, RG. 8.634.776, Servente, no padrão II-A, a partir de 29/06/88.

RETIFICAÇÃO

Retifica a apostila de 08, publicada no D.O.E. de 09/2/83, referente ao 1º adicional por tempo de serviço de MARIA CLÉRIA POLESSE, RG. 8.634.776, Servente, para constar a partir de 01/06/83 e não como constou.

Na Portaria de Classificação do Procurador do Estado Chefe de 16, publicada no D.O.E. de 20/6/89, na parte referente aos Procuradores do Estado, GEORGIA TOLAINÉ MASSETTO TREVISAN, RG. 12.747.172, JUSSARA MARIA ROSIN DEBEMINO, RG. 9.813.031, PAUL MARGUES IVAN, RG. 5.859.726, ANANI BICHIR, RG. 11.524.287, JOSÉ BORGES DA SILVA, RG. 9.872.375, onde se lê a partir de 09/06/89, leia-se: a partir de 02/06/89.

Na parte referente ao Bel. EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MIL - IAS, RG. 3.707.615, onde se lê a partir de 13/06/89, leia-se: a partir de 09/06/89.

No Processo PR/5-593/89 em nome da Bela. ANANI BICHIR, RG. 11.524.287, referente a contagem do tempo de exercício de advocacia, onde se lê: o período de 29/6/88 a 08/6/89, leia-se: " e o período de 29/6/88 a 01/06/89 (338 dias) ", nos termos do art. 93 da LC. 478/86.

No Processo PR/5-655/89 em nome da Bela. GEORGIA TOLAINÉ MASSETTO TREVISAN, RG. 12.747.172, onde se lê: períodos de 15/05/86 a 14/05/88 e de 15/05/88 a 08/06/89, num total de (1121 dias), leia-se: " períodos de 15/05/86 a 14/05/88 e de 15/05/88 a 01/06/89, num total de (1115 dias) nos termos do art. 93 da LC. 478/86".

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 24.10.89

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, c.c. o art. 20, das D.Ts. aos funcionários/servidores abaixo indicados, a sexta-parte dos seus vencimentos, a partir de 19/11/89:-

ALDO GLAUCO LANDI, RG. 1.609.827, Procurador do Estado Nível III, Tabela I, SQC/III-QSJ;

LUIZ CARLOS BEDRAN, RG. 3.171.283, Procurador do Estado Nível IV, Tabela I, SQC/III-QSJ;

TOSHIO OZAWA, RG. 7.316.652, Procurador do Estado Nível IV, Tabela I, SQC/III-QSJ;

JOÃO MANTOANELLI, RG. 2.944.300, Engenheiro III, Tabela I, SQF/II-QSJ;

CINTURIANA APARECIDA ACCARINI, RG. 3.153.341, Chefe de Seção II, Tabela I, SQC/II-QSJ;

ADILSON CEREJA, RG. 3.797.341, Encarregado de Setor II, Tabela I, SQC/II-QSJ;

DARCY MONTEIRO, RG. 3.233.301, Encarregado de Setor II, Tabela I, SQC/III-QSJ;

THEREZINHA PARPINELLI DE CARVALHO, RG. 2.332.109, Encarregado de Setor II, Tabela I, SQC/II-QSJ;

ZENAIDE CAETANO, RG. 4.686.412, Encarregado de Setor II, Tabela I, SQC/III-QSJ.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de 23.10.89

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no art. 129, da Constituição do Estado, c.c. o art. 20 de suas D.Ts. aos funcionários/servidores abaixo indicados, a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 19.11.89:

CÉSAR ROQUE GUIMARÃES, RG. 5.506.283, Procurador do Estado Nível II, Tabela I, do SQC-III-QSJ;

OSCAR DIAS BARBOSA, RG. 5.103.921, Procurador do Estado Nível I, Tabela I, do SQC-III-QSJ;

MARIA LISETTE VILLELA WINTHER VASSUDA, RG. 1.845.413, - Procurador do Estado Nível III, Tabela I, SQC-III-QSJ;

CARMEN LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA AMBROGI, RG. 2.844.546, En-carregado de Setor II, Faixa 5, Nível IV, EVNM, SJP-II-QSJ, Tabela II;

DAIVA AUXILIADORA GARCIA VAZ DA CRUZ, RG. 4.763.891, Es-cri-turário, Faixa 1, Nível IV, EVNM, SJC-III-QSJ, Tabe-la I;

IDELMA NUNES LÊAO, RG. 3.547.507, Encarregado de Setor - II, Faixa 5, Nível II, EVNM, SJP-II-QSJ, Tabela I;

LOURDES CAFALUNIO BELEM, RG. 5.291.733, Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível II, EVNM, SJP-II-QSJ, Tabela I;

ZUMMAR COSTA, RG. 3.762.185, Vigia, Faixa 3, Nível I, - SJP-III-QSJ, EVNM, Tabela I.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR de 25.10.89

Classificando a função-atividade de Agente de Segu- rança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CASSIO FERNANDO BARBOSA, RG. 15.500.070, na Casa de Detenção de Sorocaba.

PORTARIAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 26.10.89

CONCEDENDO:

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da L.C. nº 585/88, ao Sr. HISSAO TAKEUTI, RG. 6.142.674, Escri-turário o do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 21.08.89, totalizando 01 quinquênio.

nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º, e 2º, item "b", da LC. 548/88, ao Sr. NÉLIO GALIA, RG. 2.146.977, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, 01 quinquê-nio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 10.08.89, totalizando 05 quinquênios.

nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, item "c", da LC. 548/88, ao Sr. NÉLIO GALIA, RG. 2.146.977, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, por ter com-pletado 25 anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE, a partir de 11.08.89

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 30.11.88

DISPENSANDO, a pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o Sr. PAULO WATANABE, RG. nº 08.782.922, função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Pen- itenciários do Estado - COESPE, a partir de 03/11/88, por ter sido **NOMEADO**, para o cargo de Agente de Seguran- ça Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.-

PORTARIA DO DIRETOR, DE 04.10.89

CONCEDENDO, nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68 Licença Sem Vencimentos, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos ao Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. nº 06.686.024, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ - COESPE.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 23.10.89

RETIFICANDO, a Apostila datada de 18.09.89, publicada no Diário Oficial de 19.09.89, em nome do Sr. EDSON PEREIRA AKARANDU, RG. nº 7.248.749, onde constou o 3º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a partir de 13.04.87, deverá cons- tar o 2º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a partir da mes- ma data.-

RETIFICANDO, a Apostila datada de 18.09.89, publicada no Diário Oficial de 19.09.89, em nome do Sr. ALBERTO ALVES PEREIRA, RG. nº 3.312.342, onde constou 5º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a partir de 24.07.88, deverá constar 5º ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a partir de 01.02.89.-

PENITENCIÁRIA FERRINHA DA CAPITAL

Portaria do Diretor de 24.10.89

EXCEREND:

Nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º nº 1 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, a pedi- do e a partir de 16 de outubro de 1989, a Sra. CLARICE SANTES, RG. nº 6.073.246, do cargo de Agente de Seguran- ça Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, Tabela I, da Coordena- doria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de nomeação para outro cargo público.

PENITENCIÁRIA "DR. EDGARD MACALHES NORONHA" DE TRE-

VEZÉ

DIRETORIA DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portarias do Diretor Técnico Substituto do Serviço

de Vigilância I - de 17.10.89

REPREENDENDO: nos termos do Artigo 251, Inciso I, por infringência no Artigo 241, Incisos II e III, c.c. Ar- tigo 242, Inciso IV, Artigo 271, Único, todos da Lei nº 10.261/68, ao Funcionário: MARCELO DE OLIVEIRA - RG: nº 17.627.640, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ-COESPE.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor, de 25/10/89

REPREENDENDO: o funcionário JOSÉ BAREIA PESTANA, RG. nº 8.312.284, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, a vista do apurado em Sindicância Adminis- trativa PR nº 064/89, por ter infringido o dispositivo legal do art. 33 da Lei 500/74, c.c. o artigo 241, incisi- vos II, III, XII e XIII da Lei 10.261/68, separados nos artigos 251, Inciso I, 252 e 253 da mesma lei -portaria nº 191/89.

PESQUISA "DR. EDGARD DE ANDRADE VIEIRA"

SÃO VICENTE

Portarias do Diretor, de 24.10.89

REPREENDENDO, a pedido e a partir de 18.10.89, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, RG. nº 7.322.042, da função-ati- vidade de Agente de Segurança Penitenciária I, Chefe de Serviço, Lei nº 500/74, do SQF-II-QSJ, da Coordena- doria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do artigo 3º, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, por ter sido nomea- do para outro cargo público.

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 18.10.89, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, RG. nº 7.322.042, da função-ati- vidade de Agente de Segurança Penitenciária I, Chefe de Serviço, Lei nº 500/74, do SQF-II-QSJ, da Coordena- doria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do artigo 3º, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, por ter sido nomea- do para outro cargo público.